LEI Nº 22.334, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A HORTÊNCIA COSMÉTICOS LTDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na "***Avenida São Sebastião, nº 562, entre as Travessas 15 de Agosto e 15 de Novembro, Bairro Centro, Zona Norte (a 35,41 metros da Travessa 15 de Agosto). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 02,31 metros; a Oeste, com Jacqueline Farias Vieira, por 3 linhas; sendo a 1ª no sentido SN medindo 29,56 metros, a 2ª no sentido LO medindo 03,65 metros e a 3ª no sentido SN medindo 15,16 metros; ao Norte, com Raimundo Nonato de Lima Uchoa, medindo 06,19 metros e a Leste, com Hortência Cosméticos Ltda, medindo 44,71 metros, com uma área total de 164,98m²***", em favor de HORTÊNCIA COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 15.017.829/0001-74, Processo Administrativo nº 1725/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/6028-0FCF-228C-7510 e informe o código 6028-0FCF-228C-7510